

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 031/2024:** COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 02/05/2024 ATÉ 31/12/2024, A SERVIDORA MARILUCE CARVALHO DANTAS, PROFESSORA MUNICIPAL, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, COM FINS EDUCACIONAIS CELEBRADO ENTRE OS ENTES.
- **PORTARIA (SEC) Nº 020/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO (À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL NILZA SILVA FERREIRA, ENTRE O PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2024 A 01 DE AGOSTO DE 2024.
- **PORTARIA SEC Nº 021/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO (À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL FLORISDETE SILVA FERREIRA BRITO, ENTRE O PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2024 A 01 DE AGOSTO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 31, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 258, de 23 de Fevereiro de 2021, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 09 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no período compreendido de 02/05/2024 até 31/12/2024, a servidora **MARILUCE CARVALHO DANTAS**, matrícula de nº 3195, Professora Municipal, lotada na Escola Municipal Érico Sophia Brandão, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os entes.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 20/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Professor(a) Municipal NILZA SILVA FERREIRA, matrícula Nº 2222, entre o período de 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Serão corrigidos o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 21/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Professor(a) Municipal FLORISDETE SILVA FERREIRA BRITO, matrícula Nº 2221, entre o período de 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Serão corrigidos o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021